

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa que preste os serviços de intermediação do atendimento à pessoa com deficiência auditiva, por meio de central virtual, e sob demanda, acionando remotamente intérprete qualificado, que estabelecerá a comunicação entre o cidadão surdo e o servidor público, além do Serviço de Retransmissão por Vídeo (SIV), que permite à pessoa surda entrar em contato remotamente com a Câmara Municipal e vice-versa, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que *é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 080/2019, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**NOME DO CREDOR: VIAVEL BRASIL TELECOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.**

**CNPJ/CPF:** 13.659.947/0001-50

**ENDEREÇO:** Avenida Dom Geraldo Fernandes, nº 1610 – Centro  
Londrina - PR – CEP 86020-140

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
<b>Elemento de Despesa.....:</b>	<b>3.3.90.39.00</b>	<b>- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>

**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

- Presidente da Câmara -